13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Vereador da Câmara Municipal da Guarda;
Vogais efectivos:

1.º Vogal Efectivo: Maria João Brites Grilo, Técnica Superior de Relações Públicas de 1.ª Classe do Município da Guarda;
2.º Vogal Efectivo: Cecília Teresa Videira Monteiro Espinhaço, Técnica Superior de Relações Públicas de 2.ª Classe do Município da Guarda;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente — Maria Alice de Jesus Almeida Manso, Técnica de Relações Públicas Especialista do Município da Guarda;
2.º Vogal Suplente — Alexandra Marina Barreto Pinto Cunha, técnica Superior Generalista de 1.ª Classe do Município da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que em cumprimento da alínea *h*) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300537835

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 20429/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vereador de Pessoal, datado de 9 de Julho de 2008, no uso de competências ao abrigo da alínea do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Ângela Mariana Lemos Sousa, na categoria de técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 295, conforme Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Julho de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

300536311

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 20430/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 04/06/2008, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com António Manuel Coelho Carrilho, auferindo pelo índice 142, escalão 1, a partir de 1 de Agosto de 2008.
(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

300534902

Aviso n.º 20431/2008

Concurso externo de ingresso para 10 lugares de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Marco Aurélio Guerreiro Diogo, Eduardo David Gonçalves Matias, Rui António Pires Mota, Arménio Marreiros Lourenço, José Luís Marreiros Vítor, Hugo Miguel do Santos Dias, João Américo Gonçalves Viana, Nélia Maria da Costa Bailhote, Ana Cristina Sousa Nascimento e Rui Manuel Gonçalves Amores, auferindo pelo índice 155, escalão 1, a partir de 1 de Agosto de 2008.
(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

300535089

Aviso n.º 20432/2008

Concurso externo de ingresso para oito lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Osvaldo da Silva Figueiras, Carlos Manuel de Assunção Estevam Alves, Mário José da Conceição Silva, Francisco José Marreiros, Luís Filipe da Glória Afonso, Ivo Roberto Borralho da Costa, Adérito Alexandre dos Santos Guerreiro e Manuel José Fernandes Marreiros, auferindo pelo índice 155, escalão 1, a partir de 1 de Agosto de 2008.
(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

300535137

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 20433/2008

1 — Para os devidos e legais efeitos torno público que, por meu despacho exarado em 03 de Junho de 2008, com as alterações introduzidas pelos despachos de 23 de Junho de 2008, e de 02 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia.
2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas colocadas a concurso caducando com o respectivo preenchimento.
4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Lajes do Pico.
5 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares colocados a concurso serão remunerados pelo escalão 1, índice 155 da escala indiciária para a função pública, actualmente no montante de 517,10€, acrescida de remuneração complementar, no valor de 53,18€ sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho o que está legalmente previsto para os funcionários e agentes da administração local.
6 — Conteúdo funcional — o descrito no Despacho SEALOT n.º 4/88, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 80 de 06 de Abril de 1989.
7 — Requisitos gerais de admissão a concurso: a admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais abaixo descritos, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais acima mencionados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.